



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 68/2025 de 17/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1008 - CONST. E RECUP. DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS

15.451.575.1008.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Valor Total da Ação (1008) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		200.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1116 - CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE

27.361.196.1116.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Valor Total da Ação (1116) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO, 17/12/2025

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2025.12.22 16:36:02 -03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2025-GP. - ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL

Decreto Nº 68/2025 de 17/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para
autorização das despesas orçamentárias e dá outras
providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações
vigentes.

DECRETA

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação),
no valor de R\$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**
2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1008 - CONST. E RECUP. DE CALÇAMENTO E MEIO FIO,
PLACAS

15.451.575.1008.4490510000.700	OBRAS INSTALAÇÕES	E		200.000,00
			Valor Total da Ação (1008) R\$	200.000,00
			Valor Total do Órgão (2020) R\$	200.000,00
			Valor Total R\$	200.000,00

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado
o crédito orçamentário, no valor de R\$200.000,00, discriminado
nas seguintes dotações:**
2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1116 - CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE

27.361.196.1116.4490510000.701	OBRAS INSTALAÇÕES	E		200.000,00
			Valor Total da Ação (1116) R\$	200.000,00
			Valor Total do Órgão (2040) R\$	200.000,00
			Valor Total R\$	200.000,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.**

SOSSÊGO, 17/12/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:3B9571A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 19/12/2025. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>